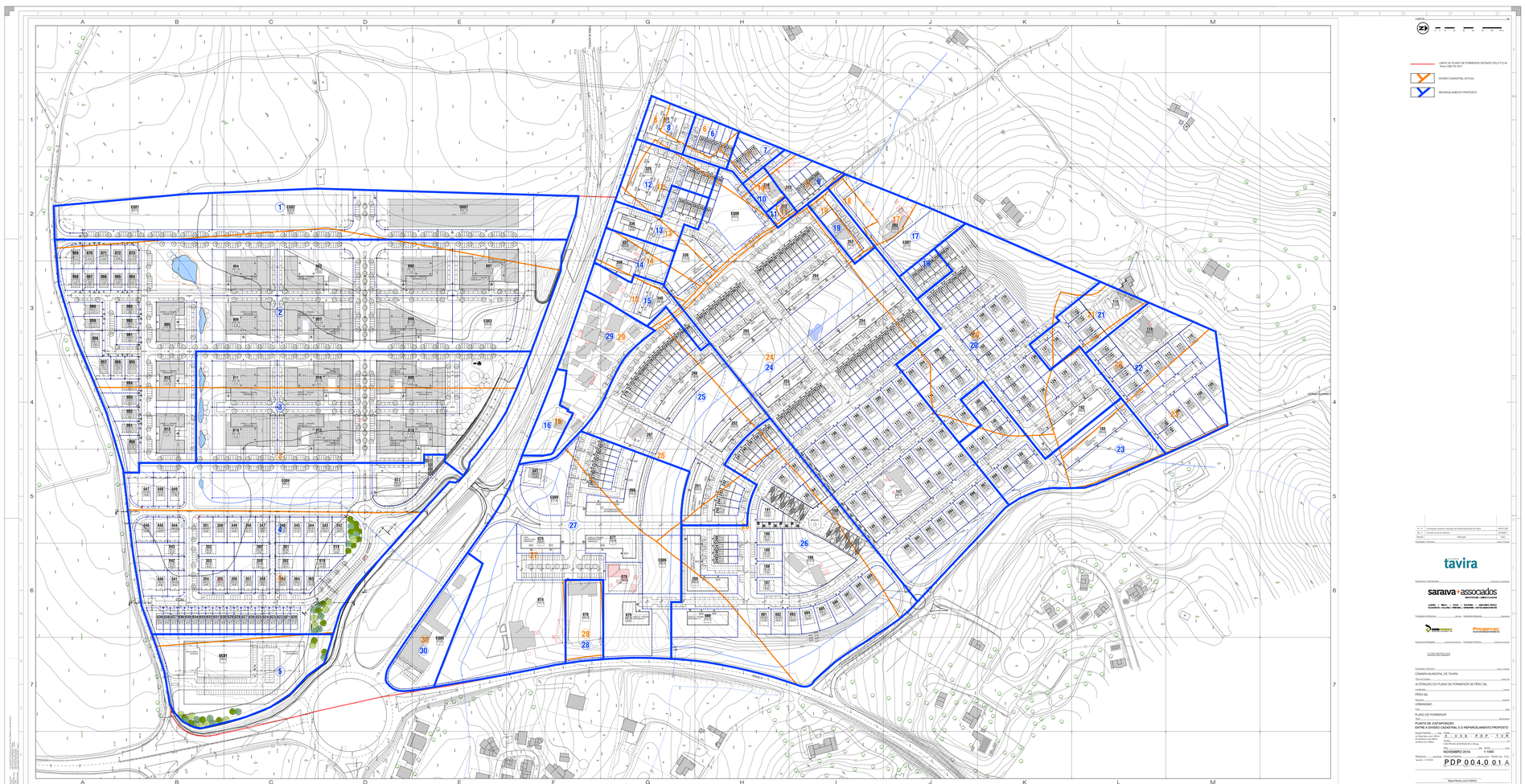

LIMITE DO PLANO DE PORMENOR DEFINIDO PELO P.O.H.
Aviso 5581/99 (2ª Série)

CHASSIS CADASTRAL ACTUAL

REPARCELAMENTO PROPOSTO

Nº	Descrição	Data
01 - A	Correcção conforme solicitado pela Câmara Municipal de Tavira	08/06/19
00 - A	Emissão inicial do presente	20/12/18
Revisão	Descrição	Data

Proprietário / Promotor — Autor Projecto

tavira

Arquitectura / Coordenação — Arquitectura Colaboradora

saraiva+associados
ARQUITECTURA | ENGENHARIA

ALMADA · BRAGA · FARO · FIGUEIRA DA FOZ · PONTA DELGADA
RIO MAIOR · TAVIRA · VIANA DO CASTELO · VILA REAL · VISEU

Fiscalização Ambiental — Arquitectura Paisagista — Especialidades

Arquitectura Paisagista — Levantamentos Topográficos — Engenharia Rodoviária — Arquitectura Local

Proprietário / Promotor — Autor do projecto

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Título do Projecto — Projecto Nº

ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE PÊRO GIL

Localização — Localização

PÊRO GIL

Designação — Designação

PORMENORIZADO

Fase — Escala

PLANO DE PORMENOR

Título — Designação Título

PLANTA DE JUSTAPOSIÇÃO
ENTRE A DIVISÃO CADASTRAL E O REPARCELAMENTO PROPOSTO

Ficheiro Electrónico — Nº — Ano — Tipo — Peça — Especialidade — Nº Sequencial — Versão

Nº de Referência Interna — 1 8 0 5 9 — P D P — T V R

Nº de Referência Externa — Projecto — Fase — Especialidade — Nº Sequencial — Versão

Desenhado — Data — Escala

NOVEMBRO 2018 — 1/1000

Ficheiro Impressão — Nº — Ano — Tipo — Peça — Especialidade — Nº Sequencial — Versão

P D P 0 0 4 . 0 0 1 A

Nº — Ano — Tipo — Peça — Especialidade — Nº Sequencial — Versão

Miguel Santos, arq.to 2009/02

Este desenho é propriedade do autor e não pode ser reproduzido ou divulgado sem prévia autorização escrita. Todos os direitos reservados. Lei nº 16/85 de 12 de Junho.